



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 035, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para fiscalização do contrato de locação de veículo com motorista e abastecimento, Contrato Administrativo n° 04/2014 – Portaria GR n° 112/2015.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria n° 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014 e considerando o que consta no Processo n° 23282.908/2013-22,


RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de locação de veículo com motorista e abastecimento para atendimento exclusivo a Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD), objeto do Contrato Administrativo n° 04/2014, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2219715	Elaine Vigianni Oliveira Teixeira	618.942.223-34	Titular
2193852	Naziane de Sousa Martins	028.002.443-64	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Torna sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 112/2015, de 30 de janeiro de 2015.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria